



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 28 de Maio 2018.

Ofício N°039/GAB

Ao Exmo Sr.

JAIME IRAN FERNANDES LUCAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta.

Assunto: Ofício nº 048/2018

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício acima mencionado, temos a informar que, em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Ronaldo Costa Madruga**:

Proposição nº**008/2018**

Segue documento em anexo, emitido pela Licenciadora ambiental do município.

Proposição nº**009/2018**

Informamos que, provavelmente, o nobre vereador está equivocado, visto que a Professora Mariza Rocha não foi nomeada diretora da Escola José Hermínio de Moraes, portanto, não pode ter sido afastada de tal escola.

Proposição nº**010/2018**

1- É verídico . 2- Também é verídico. 3- Os pagamentos não foram realizados.

Proposição nº**011/2018**

O executivo está analisando a viabilidade e estudando as possibilidades junto ao SIMPIM.

Proposição nº**012/2018**

Informamos que não houve ato para alterar o percentual de insalubridade. O executivo aplicou o contido no Laudo, cujo já lhe foi enviado cópia, de acordo com as atividades que realmente são executadas por cada funcionário.

Em relação à Proposição do Ilustríssimo Vereador **Renato Rodrigues**:

Proposição nº**008/2018**

Solicitação encaminhada para a Secretaria de Obras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Wilson da Rosa Lucas:**

Proposição nº 007/2018

Solicitação encaminhada a Secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.

Proposição nº 008/2018

Solicitação encaminhada a Secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.

Atenciosamente,

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal